

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0580/70 (Reautuado em 19/03/79)

INTERESSADO: GERALDO MAJELLA FURLANI

ASSUNTO: Alteração da categoria docente do interessado de Auxiliar, de Ensino para Professor I da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

RELATOR: Cons. Gérson Munhoz dos Santos

PARECER CEE Nº 688 /79 - CTG - APROVADO EM 1 3 / 0 6 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, conforme ofício de fls. 247, proc. CEE nº 580/70, solicita deste Conselho a alteração da categoria docente dos professores abaixo relacionados, nos termos da Deliberação CEE nº 08/76.

- 1 - Manoel de Paiva Filho
- 2 - Wilda Zanatta
- 3 - Maria Olímpia Moreira de Ávila Ribeiro
- 4 - Hélio Trevassos
- 5 - Valdir Ferreira
- 6 - Nizete Sernaglia Giovanelli
- 7 - Octávio Dal Rio Júnior
- 3 - Maria de Lourdes Scali
- 9 - Maria de Lourdes Maschietto Vilella de Andrade
- 10 - Adelaide Breda Destro
- 11 - Carmen Cecília Trovatto Marchietto
- 12 - José Conti da Silva
- 13 - Antônio Galvão Godoy Abichabki
- 14 - Geraldo Majella Furlani
- 15 - Ignácia Gartha
- 16 - José Luiz Molina
- 17 - Regina Maria Dias de Andrade

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O presente protocolado trata do caso de Geraldo Majella Furlani, interessado na alteração da categoria docente de Auxiliar de Ensino da disciplina - Elementos de Geologia, do Curso de Licenciatura em Ciências, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José

do Rio Pardo (conforme parecer nº 2984/73 a fls. 25 do Processo CEE nº 514/69) para Professor I da mesma disciplina.

Para a alteração da categoria docente solicitada a fls. 247 - (Processo CEE nº 580/70) o interessado apresentou, como segue, os documentos exigidos pelo Deliberação CEE nº 08/76:

- a) - "curriculum vitae" a fls. 248/250
- b) - cópia autenticada do diploma registrado a fls. 251
- c) - histórico escolar a fls. 252
- d) - grade horária a fls. 253
- e) - atestado de idoneidade moral a fls. 255
- f) - atestado de residência a fls. 254
- g) - cópia autenticada da cédula de identidade e título de eleitor a fls. 255 e 257.

O interessado é licenciado em Geografia e História, desde 1953, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas (PUC).

Realizou curso de Pós-Graduação em Geografia na USP (fls. 261), em 1966.

Certificados de cursos, referentes a área de Geografia, estão a fls. 260/262.

Conforme documento de fls. 264 foi aprovado em 1º lugar no Concurso do Magistério Secundário e Normal do Estado (Geografia Geral e do Brasil).

Foi Coordenador do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Cópia de trabalhos publicados estão a fls. 273/292. Na Faculdade que o propõe exerceu as funções de Diretor da Revista Logos - (fls. 299).

Pelo Parecer CEE nº 823/78 foi aprovado como professor I para coordenar a disciplina Estudos de Problemas Brasileiros, junto - ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Pelo parecer CEE nº 103/78 foi aprovado, como professor I, para as disciplinas Geografias Física e Humana Geral e Geografia Física e Humana do Brasil.

II - CONCLUSÃO

Favorável à alteração da categoria docente de Geraldo Majella Furlani - de Auxiliar de Ensino para Professor I - da disciplina Elemen-

tos de Geologia do Curso de Licenciatura em Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 09 de maio de 1979

a) Cons. Gérson Munhoz dos Santos
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gérson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23/05/79

a) Cons. Henrique Gamba
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de junho de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente